



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 82 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Designa Administrador da Ata de Registro de Preços n. 4/2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 23968/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Gestão de Contratações de TIC e o respectivo substituto como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços n. 4/2022, firmada com as empresas By Information Technology Services Eireli (Parte I) e SOS Informática Ltda EPP (Parte II), que tem por objeto registrar os preços para aquisição cartuchos de fitas do tipo LTO-7 com etiquetas de código de barras e cartuchos de limpeza, padrão universal LTO, com etiquetas de código de barras.

Art. 2º São atribuições dos administradores de ata as constantes da parte final do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 07/04/2022, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2895368** e o código CRC **880D92A2**.